



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº 054/2018

AUTOR: Ver.Silvio Tolfo Tondo – PP

Indica ao Poder Executivo

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis após tramitação, e, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, **Indica ao Poder Executivo a inclusão do recolhimento do lixo na localidade da Parada Mário, na licitação do novo contrato para recolhimento de lixo no município de Caçapava do Sul.**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, pois a localidade não tem a prestação de serviço, que melhorará a qualidade de vida dos moradores desta localidade.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 04 de setembro de 2018.


Ver. Silvio Tolfo Tondo

(PP)